

Decreto Legislativo nº 9/78

A Câmara Municipal de Araçuaz, Estado do Espírito Santo, aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto:

art. 1º - Fica nomeada a srta Leuzinha Angela Parmeughi, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, de provimento efetivo de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 20/78 de 14/12/78.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conte

Cracuz, 20 de dezembro de 1978.

Helio Santana de Araujo

Helio Santana de Araujo
Presidente da Câmara

Valdivio da Penha Lima

Valdivio da Penha Lima
vice-Presidente

José Domingos Rampinelli

1º Secretário